



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Processo nº 17365 /2021

Referência: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público para parceria de Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Porto Ferreira, representada pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de fomento para repasse de recursos para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais inscrita no CNPJ nº 47.007.471/00001-95.

Considerando que, no inciso VI, artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, o processo de dispensa da realização de Chamamento Público se justifica, com base nas atividades realizadas que são vinculadas a serviços ou atividades voltadas a assistência social, desde que executadas por Organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo Órgão Gestor da respectiva política, sob a ata de número 5/2019 – Edital de Credenciamento nº 1/2017.

Considerando que, a parceria, ora proposta, contemplará a continuidade de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, o qual a Entidade vem realizando desde o ano de 1975.

Considerando que, até o presente momento, a Entidade cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo as necessidades no atendimento prestado pela instituição.

Considerando que, o plano de trabalho é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de assistência social e atendimento dessa Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Município.



CNPJ: 45.339.363/0001-94
Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260
www.portoferreira.sp.gov.br | promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

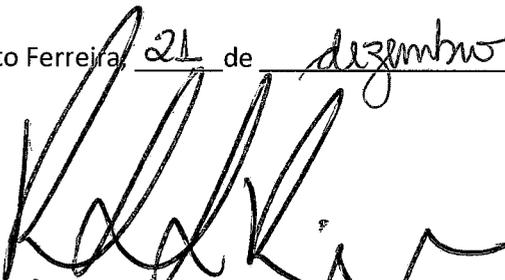
Considerando ainda que, a Entidade está em regular funcionamento e devidamente credenciada sob o nº 01 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e nº 09 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** a todos os interessados, uma vez que, a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil, motivados pelos princípios e diretrizes do Sistema Único da Assistência Social, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta.

Em observância ainda ao artigo 32, § 1º, da referida Lei destaca-se:

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no **caput** deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

Porto Ferreira, 21 de dezembro de 2021.


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal


MILENI MARIA ARANTES VARISI
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



CNPJ: 45.339.363/0001-94
Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260
www.portoferreira.sp.gov.br | promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br